

01/0000 90

Dados a respeito da propriedade do
sitio dos "Affonsos", em Bananal--

Manoel Affonso de Carvalho e sua mulher Laurinda Delfina de Paiva deram em hypotheca, ao Commendador Manoel de Aguiar Vallim, o sitio do Rio do Moinho ou dos Affonsos, como é hoje mais conhecido, em Capitão-Mór.

Vencida a divida e não paga, e fallecido o credor, esta divida foi partilhada entre a viuva e seus herdeiros.

No correr da execução contra os devedores, estes, por escriptura de dação in solutum, de data de 16 de Fevereiro de 1892, transferiram aos credores o referido sitio, pelo valôr de 1:500\$000, que foi acceito pelos credores, que deram plena quitação.

O Commendador Manoel de Aguiar Vallim deixou viuva meeira e 7 filhos, cabendo, portanto, á viuva a metade desse sitio, no valôr de.... 750\$000; a cada um dos sete herdeiros uma parte no valôr de 107\$142.

Com o fallecimento de D.Domiciana, em 7 de Agosto de 1907, a parte que lhe cabia ficou pertencendo aos seus filhos ou successores destes; de modo que a situação presente é a seguinte:-

A)-

Cel.Luiz Antonio de Almeida e sua mulher D.Francisca Vallim de Almeida, com direito a 214\$284, e ambos fallecidos, com os herdeiros abaixo:

- 1-Pedro Luiz de Almeida, casado com D.Anna Marques de Almeida.
- 2-Tancredo Vallim de Almeida, casado com D.Gabriela Gomide de Almeida.
- 3-D.Herminia de Almeida Pereira, casada com Joaquim Fernandes Pereira.
- 4-D.Carmen de Almeida, maior, solteira.
- 5-D.Domiciana Vallim de Almeida, maior, solteira.

6-D. Maria Luiza de Almeida Pereira, falecida, casada em 1as nupcias com o Dr. Modesto Teixeira Brandão e em 2as com Joaquim Fernandes Pereira, com os seguintes filhos do 1º matrimonio:

- a) D. Stella de Almeida Brandão Teixeira, maior, viuva, sem descendentes.
- b) Luciano Teixeira Brandão, maior, casado.
- c) D. Judith Brandão Penteado, casada com Pedro Penteado.
- d) Olympio Teixeira Brandão, maior, solteiro.
- e) Felicio Teixeira Brandão, maior, casado com D. Olga Ramos Brandão.
- f) D. Leonia Teixeira Brandão, menor, solteira (professora normalista).

Filhos do 2º matrimonio:

Juracy de Almeida Pereira, menor impubere.

O Cel. Luiz Antonio de Almeida e sua mulher D. Francisca Vallim de Almeida tinham direito a uma parte de 107\$142, herdada de seu sogro e pae; e mais uma igual herdada de sua sogra e mãe, ou seja um total de.. 214\$284.

Fallecido o Cel. Luiz de Almeida, coube a meação á viuva, na importância de 107\$142; e aos seus 6 filhos uma parte de 17\$857 a cada um.

Fallecida D. Maria Luiza, filha do casal, sua parte de 17\$857 foi dividida: metade a seu marido e a outra metade pelos seus 7 filhos. Sendo a meação no valôr de 8\$928 e as partes das heranças de 1\$275.

Com o fallecimento de D. Francisca V. de Almeida, a seus 5 filhos tocou uma parte de 17\$857, a cada um; e a seus netos, filhos de D. M. Luiza,

a setima parte dessa importancia, ou sejam 2\$551.

Assim sendo, os 5 filhos do casal têm uma parte total de 35\$714, cada um; o viuvo Joaquim F.Pereira uma parte de 8\$928 e os outros herdeiros de D.M.Luiza, cada um, uma parte de 3\$826.

B)-

Cons.Pedro Luiz Pereira de Souza e sua mulher D.Amelia Vallim Pereira de Souza, ambos falecidos, com direito a 214\$284, com os herdeiros abaixo:

1-Dr.Everardo Vallim Pereira de Souza, casado com D.Antonia de Barros Pereira de Souza.

2-Pedro Luiz Pereira de Souza, casado com D.Carolina Krug Pereira de Souza.

3-Octaviano Vallim Pereira de Souza, casado com D.Helena M.Pereira de Souza.

4-Mario Pedro Luiz Pereira de Souza, solteiro, maior.

5-Manoel de Aguiar Pereira de Souza, casado com D.Maria do Carmo G.P.de Souza.

6-D.Dulce Vallim, solteira, maior.

7-D.Beatriz de Souza Aguiar Vallim, falecida, casada com Alvaro de Aguiar Vallim, com uma filha menor pubere, Beatriz Aguiar Vallim.

A cada herdeiro de 1 a 6, cabe uma legitima de 30\$604; ao herdeiro Alvaro de Aguiar Vallim uma parte de 15\$302 e mais a parte herdada de seu filho Pedro Luiz, de 7\$651, ou sejam 22\$953; á sua filha Beatriz uma parte de 7\$651.

C)-

Cel.Luciano José de Almeida Vallim (Barão de Almeida Vallim),

fallecido, e sua mulher D.America de Toledo Almeida Vallim viuva meeira.

1-Americo de Toledo Almeida Vallim, maior, solteiro, fallecido.

2-D.Maria Guilhermina de Carvalho Aranha, casada com o Dr. Alvaro Augusto de Carvalho Aranha.

3-D.Edith de Toledo Almeida Vallim, casada com o Snr.João Ottoni de Almeida.

4-D.Cornelia de Toledo Almeida Vallim, casada com o Dr.A-luisio Soares Fagundes.

A' viuva meeira cabe a metade de 214\$284, ou sejam 107\$142 e mais a parte do herdeiro fallecido Americo, no valôr de 26\$785. Aos demais 3 herdeiros cabe, a cada um, uma quota de 26\$785.

D)-

Dr. José Alvares Rubião, fallecido, e sua mulher D.Candida Vallim A.Rubião.

1-José Alvares Rubião, casado com D.Agnodice Alvares Rubião.

2-Plinio Alvares Rubião, casado com D.Jenny de Lima Rubião.

3-Humberto Alvares Rubião, fallecido, casado com D.Alice Sampaio Rubião, com um filho menor impubere, José Jeronymo.

4-D.Maria Domiciana Rubião de Lima, fallecida, casada com o Dr.Joaquim Severo de Lima, com os seguintes filhos menores impuberes:-José, Fabio, Luiz e Maria do Carmo.

A' viuva cabe a sua meação sobre 107\$142, ou sejam 53\$571, e mais a parte herdada de sua mãe D.Domiciana, no valôr de 107\$142, num total de 160\$713. Aos herdeiros 1 e 2, a cada um, uma parte da legitima paterna, no valor de 13\$367. A' D.Alice e seu filho, a cada um, uma parte

de 6\$683. Ao Dr.J.Severo uma parte de 6\$683; e a seus 4 filhos uma parte,a cada um,de 1\$670.

E)-

Cel.Manoel de Aguiar Vallim (Barão de Aguiar Vallim),casado em 2as.nupcias com D.Maria da Gloria Rabello Vallim. Herdeiros do 1º matrimonio:

1-D.Maria da Gloria Vallim Neves Lobo,casada com o Snr. José Neves Lobo.

2-Dr.Luiz Eugenio Rubião Vallim,maior,fallecido.

Ao Cel.Manoel de A.Vallim cabe: sua meação por occasião do fallecimento de sua primeira mulher,de 107\$142,ou sejam 53\$571; herança de sua mãe D.Domiciana,107\$142; herança de seu filho Dr.Luiz Eugenio..... 26\$785. A' D.Maria da Gloria Lobo cabe a metade da herança materna,no valôr de 53\$571,ou sejam 26\$785.

F)-

Dr.João Alvares Rubião Junior,fallecido,casado com D.Guilhermina Vallim Rubião.

1-D.Domiciana Rubião de Salles,casada com o Dr.Aristides Salles.

2-Dr.Guilherme Vallim Alvares Rubião,casado com D.Francisca Leite Rubião.

3-D.Margarida Rubião Meira,casada com o Dr.Domingos Rubião Alves Meira.

4-Dr.João Alvares Rubião Filho,casado com D.Izabel Souza Queiróz Rubião.

5-Dr.José Vicente Alvares Rubião,casado com D.Noemia P. Prado Alvares Rubião.

A' D.Guilhermina cabe a metade de 214\$284,heranças paterna e materna,ou sejam 107\$142. Aos 5 herdeiros cabe,a cada um,uma parte no valôr de 21\$428.

F)-

Eduardo de Aguiar Vallim e sua mulher D.Justine de Aguiar Vallim. Herança paterna e materna, 107\$142,cada uma,ou sejam.... 214\$284.